



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 051/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre Recesso Administrativo da Câmara Municipal.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.

RESOLVEM:

Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, referente ao dia 01 de Junho de 2018, por motivo de feriado municipal, do dia 31/05/2017.

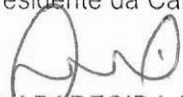
Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 30 de maio de 2018.


ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara


CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara


SÍLVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 700
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição 1517

PUBLICADO NO
Diário Oficial da
Município de Barbosa Ferraz
EM 01 de 06 de 2018
FOLHAS 25 - 26